



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Apresentação: 23/04/2024 16:04:21.177 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 432/2023

**RDF n.1**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL**  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 432-B DE 2023

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2024.

Deputado MAURICIO MARCON  
Relator

